



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

LEI N.º 191/2007

Súmula: Autoriza abertura de um crédito adicional de R\$ 450 mil reais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.001.12.361.0042.2.059	Serviços de Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.00	41606 Equipamentos e Material Permanente.....	450.000,00

Receita

2.1.1.4.99.99.03.00	41606 Operação de Crédito Interna.....	450.000,00
---------------------	--	------------

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito especial serão utilizados as receitas provenientes de Operações de Crédito realizada junto ao BNDES, para a aquisição de três ônibus de 44 passagem,.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 30 de novembro de 2007.

Luiz Antônio Liechocki
Prefeito Municipal

